



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente.

LEI Nº 1.883/2007 - Em 20 de setembro de 2007

Denomina “Avenida Floriano Castro Serrão”, Via Pública que especifica.

GERALDO CARLOS CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 11/09/2007, aprovou por 07 votos favoráveis, o Projeto de Lei de autoria do Vereador BENEDITO DE CAMARGO DIAS, e **ELE** sanciona e promulga a presente:

Lei:

Art. 1º Fica denominada "**AVENIDA FLORIANO CASTRO SERRÃO**" a Via Pública, com início à Avenida Washington Luiz e término no Km sem saída, confrontando-se com o Mar Pequeno do Porto Cubatão, onde fica situada no Loteamento Balneário Terra Nova no Município de Cananéia.

Art. 2º Caberá ao Departamento competente da Administração Pública Municipal, a expedição de documentos e elaboração de placas indicativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas constantes do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de setembro de 2007.

GERALDO CARLOS CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

CLAUDIO ROBERTO FRAGA
Chefe de Gabinete